Aberta ... Reverendo Doutor ... da ... Vigr.o da Vara ... Paracatu ... Juiz ... [illegible] ... Capella ...

Mando ao Meirinho deste meu Juizo com
o escrivão da mesma Vara e na falta deste
com outros quaisquer em cumprimento des-
te meu mandado vão sequestrar [illegible]
quaesquer todos os bens que se acharem a
Manoel Leal para segurança das cus-
tas e dependencias que tiver por resulta da
denuncia que perante mim se deo do dito
Manoel Leal e seu crime de [illegible]
em mão de fiel depositario fazendo todos
os mais actos e diligencias necessarias a sim [illegible]
[illegible]. Dado e passado nesta Capella de
Santa Anna da Catinga sob meu signal
somente aos [illegible] dias do mez de outubro
de mil setecentos e setenta e seis annos com
signal do [illegible] Escrivão
[illegible] Ecclesiastico que o escrevi.

[signature]

1776
Sequestro

Auto de Sequestro

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jezus Christo de mil setecentos e setenta
e seis annos aos vinte e hum dias do
mez de setembro do dito anno nesta
[illegible] da [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible]
[illegible] onde eu Escrivão [illegible] aqui

01-R

Acervo Arquivo Público de Paracatu

Eu vindo junto com o meirinho geral
da igreja Manoel Cardozo de Ma-
tos para digo em certude do
mandado retro e atras despacho a-
signado pello reverendo dou-
tor vigario da vara Joze
Severino da Silva eu e o dito
meirinho sequestrei em cento trinta
e seis cabeças de gado vacum exi-
stindo na dita fazenda e outrossim
e assim mais o sitio da dita fazen-
da com todos os seus logradouros
que por todo esta vindo com a fazen-
da do Santo Vitta do doutor com
a fazenda das goiabas e assim mais
em todo gado que se achar por
ferra na dita fazenda da era
de le centes e dito para la e na
mesma forma nos escravos que
Rito corum na fazenda do manda
Carné onde o dito sequestrado
e criador tudo para pagamen-
to das custas feitas e alvitri-
das e para a condenação que o dito
sequestrado nos tiver tudo na forma
do mandado retro e seu despacho
que o dito meirinho depozitou os ditos
bens em mão e poder de Manoel dos
Santos de Jezus que de tudo se
deo por entregue e se obrigou as
leis de fiel depozitario e nes
cituação o notifiquei para que
delles não desposesse sem ordem
de justiça o que prometeo fazer
sob pena da mesma lei de que para
constar mandou o dito meirinho
lavrar este auto de sequestro

01-U

Fundo Tribunal Eclesiástico/1773/Cx. 02/Mç. 09/Acervo Arquivo Público de Paracatu

8

seguytes em que asygnou jun
to com o depositario eu Mi
guel Quirino dos Santos e ao
rrogo que ao impedimento do
Manoel o Grini asygney

Miguel Quirino dos Santos

Signal de Manoel + dos Santos

Mel Castro de Mattos

02-R

Fundo Tribunal Eclesiástico/1773/Cx. 02/Mc. 09/Acervo Arquivo Público de Paracatu